

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE EDITAL COREMU N.º 01/2018**

PRIMEIRA CHAMADA DE SUPLENTE

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2018, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes classificados por Programa e Área de Formação:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
PEDRO ADENIR DOS SANTOS BORGES	Enfermagem	69,30	1º suplente
PATRICIA SLAVIERO	Fisioterapia	66,15	1º suplente
CAMILA DE CAMPOS MOREIRA	Fisioterapia	63,60	2º suplente
CAUANA VENTURA NEIS	Nutrição	72,10	1º suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
MARCIELE ANTUNES DA SILVA	Enfermagem	65,40	1º suplente
TAÍNE DOS REIS	Enfermagem	64,10	2º suplente
THAÍS BASTOS THALHEIMER	Enfermagem	62,55	3º suplente

Conforme Edital, para o momento da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- III - uma foto 3x4 recente;
- IV - cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);
- V - cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:
 - a) Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de ciência da entrega do documento, ficando a matrícula condicionada a entrega da



cópia definitiva até o dia 20/02/2019. **O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.**

VI - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).

VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

VIII - os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:

a) grupo sanguíneo e fator RH.

b) PIS/PASEP.

c) data do primeiro emprego.

d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta corrente com titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta salário).

e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2018.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - cópia do passaporte;

II - diploma profissional revalidado;

III - visto de permanência no país com validade mínima até março de 2021;

IV - proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2018 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Confira no Edital o período de matrículas.

Novo Hamburgo, 01 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.